



SOS 1ª INSTÂNCIA

Os Servidores da Justiça de 1ª Instância se reúnem hoje com o presidente do TJMG, des. Pedro Bitencourt.

Por várias vezes o atual presidente do TJMG manifestou-se no sentido de que sua gestão priorizará o investimento na solução de problemas da 1ª Instância. A 1ª Instância, abandonada por várias gestões do TJMG, precisa mesmo merecer especial atenção do atual presidente da Casa.

representa a categoria, o SERJUSMIG, que daria especial atenção à esta situação e incluiria, como de fato incluiu, na proposta orçamentária do tribunal para o ano de 2015, quantia para fazer efetivar o disposto na Lei 20865/2013. A proposta orçamentária agora tramita na ALMG. Os Servidores esperam que o presidente do TJMG honre seu compromisso, efetivando, em 2015, finalmente, a gratificação de 20% sobre o PJ77 (previstos na citada Lei), a estes servidores.

ESCRIVÃES E CONTADORES

Há mais de 10 anos o TJMG reconheceu um grave problema que acontece na 1ª Instância. Escrivães e Contadores exercem a gerencia de secretarias e contadorias, trabalhando oito horas diárias e recebendo por seis horas.

De lá para cá, determinação do CNJ e lei (art. 67 da LC 105/2008) foram descumpridos. Anos se passaram e a injustiça prevalece, na Casa da Justiça. O atual presidente do TJMG, Des. Pedro Bitencourt, anunciou ao sindicato que

ADMINISTRADORES DOS FÓRUNS

Outra situação que urge solução refere-se aos Servidores efetivos da Justiça de 1ª Instância que, há anos, sem qualquer contraprestação pecuniária exercem a função de administração dos fóruns. Recentemente, foi aprovada pela ALMG uma Lei, proposta pelo TJMG, instituindo gratificação aos magistrados que acumularem administração do fórum.

Ora, nada mais justo que os servidores também façam jus a gratificação por tal

atividade, até porque na prática, e o TJMG sabe bem disso, quem exerce tal atribuição é o servidor. É ele quem acompanha e busca solução para todas as atividades relacionadas às edificações, aos servidores, materiais, móveis, etc.

O SERJUSMIG propôs ao TJMG e espera que seja acatado, a criação do cargo de administrador, ou, pelo menos, da função gratificada, a ser exercida por estes servidores efetivos, os quais deverão ser remunerados por tal.

CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES

É sabido que a Justiça de 1ª Instância teve sua última atualização numérica de cargos no ano de 2002. De lá para cá, o número de processos mais que quadruplicou e o de servidores permaneceu o mesmo. Um estudo do redesenho feito pelo próprio TJMG, reconheceu ser necessário, em 2007, a criação de pelo menos mais 5000 cargos.

Apesar disto, em 2013, um PL foi enviado pelo TJMG à ALMG criando apenas 1.200 cargos. É necessário que seja dado posse a este número de novos servidores urgentemente. Com o passar do tempo, e na medida em que o PJe for se tornando uma realidade e provocando as mudanças esperadas pela administração do TJMG no volume de serviço, um total idêntico de cargos ora providos (1.200) poderá ser extinto a partir da vacância.

Esta medida é urgente, pois, a partir de janeiro de 2015, quando vence o concurso vigente, a 1ª Instância sofrerá graves problemas de falta de pessoal, e, conforme decisão do CNJ, estará impedida de contratar temporários para cobrir férias e

impedimentos, até que um novo concurso seja realizado e homologado.

CARREIRA

O TJMG precisa garantir aos seus servidores o alcance às promoções verticais na carreira. Para tanto, faz-se necessário inserir esta questão em seu planejamento estratégico e assegurar recursos em seu orçamento. No momento, é importante que o Tribunal de Justiça negocie com o SERJUSMIG a apresentação de um substitutivo ao PL4797/2013, que tramita na ALMG, retirando o limite de vagas para a PV da Justiça de 1ª Instância. Ou, que se comprometa com a entidade em elaborar e enviar novo PL solucionando esta questão, logo no início da nova legislatura (janeiro de 2015).

Atenciosamente,

Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente/SERJUSMIG